



FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A.

**MINERODUTO VIGA – PRESIDENTE KENNEDY
MINAS GERAIS, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO**

**Licença Prévia nº 409 / 2011
Atendimento à condicionante 2.4-a**

**Programa de Monitoramento e
Fiscalização da Faixa de Servidão**

OS

Tramitação

Via

Data

SETEMBRO / 2011

FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A.

**MINERODUTO VIGA – PRESIDENTE KENNEDY
MINAS GERAIS, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO**

**Licença Prévia nº 409 / 2011
Atendimento à condicionante 2.4-a**

**Programa de Monitoramento e
Fiscalização da Faixa de Servidão**

SETEMBRO DE 2011

ÍNDICE

1- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR	3
2 – RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	4
3 - CONSIDERAÇÕES GERAIS	5
4 - OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS.....	6
5 – DEFINIÇÕES.....	7
5.1 – Ponto Sensível.....	7
5.2 – Área Remanescente	7
5.3 – Lindeira	7
5.4 – Terceiros	7
5.5 – Interferente ou Solicitante	7
5.6 – Cargas Máxima de Tráfego.....	7
5.7 – Interferência	7
5.8 – Documento Regulador	7
5.9 – Invasão	8
5.10 – Inspeção Sazonal	8
5.11 – Leira	8
5.12 – Espinha de Peixe	8
6 – INSPEÇÃO DAS FAIXAS	9
6.1 – Inspeção de Rotina	9
6.2 – Frequência das Inspeções	10
6.3 – Inspeções Eventuais.....	10
6.3.1 – Ações de terceiros – Obras e/ou invasões	10
6.3.2 – Ocorrências Geológico-Geotécnicas	10
6.3.3 – Inspeção de Válvulas de Bloqueio, Lançadores/Recebedores de “Pig” e Estações de Monitoramento	10
6.3.4 – Inspeção de Travessias – Submersas.....	11
6.3.5 - Critérios Mínimos para Determinação das Travessias a serem Inspeccionadas com Mergulhador no Trecho Submerso:	11
6.3.6 – Inspeção de Travessias Aéreas	12
6.4 – Registro de Inspeções e Recomendações.....	12
6.4.1 – Relatório de Inspeção e Manutenção da Faixa de Dutos	12
7 – MANUTENÇÃO	13
7.1 – Manutenção da Faixa.....	13
7.2 – Limpeza da Faixa.....	13
7.3 – Obras de Estabilização, Contenção, Drenagem e Monitoramento	14
7.4 – Drenagem Superficial.....	14
7.5 - Sinalização	15
7.6 – Revestimento Vegetal	15
7.7 – Manutenção de Acessos.....	15
7.8 – Limpeza de Áreas Cercadas	16
8 – RELAÇÃO COM A COMUNIDADE	17
8.1 – Comunicação com a Comunidade	17
8.2 – Atendimentos às Comunicações das Comunidades	17
9 – REQUISITOS DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE	18
9.1 – Requisitos de Segurança	18
9.2 – Requisitos de Meio Ambiente.....	18
ANEXOS	19
ANEXO 1 - ART E CTFS	20

1- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

EMPRESA RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO	
Razão social	Ferrous Resources do Brasil S.A.
CNPJ	08.852.207 / 0003 - 68
Inscrição Estadual	001470536.00-36
Inscrição Municipal	9345
Endereço completo	Fazenda Coelho Espinheiros s/n - Plataforma Congonhas - MG - CEP 36.415-000
CTF da FRB	4875751

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EMPREENDIMENTO	
Responsável Técnico	Ronan Pereira César
Registro Profissional	Engº Mecânico – CREA ES 009022/D
Telefones de contato	(31) 3515-8950 ou (31) 9284-0790
Endereço eletrônico	ronan.cezar@ferrous.com.br
CTF do RT	4949190

RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Responsável Técnico	Eduardo Maluf Zica
Registro Profissional	Engº mecânico, CREA MG 113.155/D
Telefones de contato	(31) 3515-8950 ou (31) 9989-7028
Endereço eletrônico	eduardo.zica@ferrous.com.br
CTF do RT	4.949.412

PESSOA PARA CONTATO	
Endereço	Av. Raja Gabaglia, nº 959 - 5º andar - Luxemburgo Belo Horizonte - MG - CEP: 30.380-403
Nome	Cristiano Monteiro Parreiras
Cargo / função	Gerente Geral de Meio Ambiente e Relações Institucionais
Telefone(s)	(31) 3503-8754 ou (31) 9194-8589
Endereço eletrônico	cristiano.parreiras@ferrous.com.br

2 – RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O presente documento tem foco na condicionante nº 2.4, letra “a” da Licença Prévia nº 409/2011 concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA ao empreendimento Mineroduto Viga – Presidente Kennedy, da Ferrous Resources do Brasil, e foi desenvolvido pela equipe interna da Ferrous sob a coordenação e responsabilidade técnica do engenheiro mecânico Eduardo Maluf Zica, registrado no CREA MG sob o nº 113.155/D e no Cadastro Técnico Federal sob o nº 4.949.412, documentos cujas cópias estão inseridas no Anexo 1.

À Brandt Meio Ambiente coube, apenas, orientação técnica e formatação final do documento no mesmo padrão editorial dos demais relatórios técnicos de atendimento às condicionantes da LP 409/2011 emitida pelo IBAMA.

Equipe Técnica			
Técnico	Formação / Registro Profissional	CTF no IBAMA	Responsabilidade no RT
Armando Castro	Engenheiro de minas e consultor ambiental CREA MG 7471/D	1484105	Orientação técnica e formatação do documento
Eduardo Maluf Zica	Engº Mecânico CREA MG	4949412	Responsavel Técnico

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO RT		
Responsável Técnico	E-mail	Endereço
Eduardo Maluf Zica	eduardo.zica@ferrous.com.br	Av. Raja Gabaglia, 959 - 5º andar Belo Horizonte - MG CEP: 30.170-001 (31) 3515-8950 ou (31) 9989-7028

ASSINATURA E RUBRICA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Coordenador Geral	Assinatura	Rubrica
Armando Guy Britto de Castro		
Responsável Técnico	Assinatura	Rubrica
Eduardo Maluf Zica		

3 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Programa de Monitoramento e Fiscalização da Faixa de Servidão visa adequar as atividades do empreendimento aos impactos que representam dano potencial ao meio físico e as comunidades durante o período em que o Mineroduto estiver em operação.

Este Programa atende à condicionante 2.4, letra “a” da Licença Prévia (LP) nº 409/2001, emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA ao empreendimento Mineroduto Viga – Presidente Kennedy, da Ferrous Resources do Brasil.

4 - OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

O Programa de Monitoramento e Fiscalização da Faixa de Servidão, a ser desenvolvido para toda a vida útil do Mineroduto Ferrous, têm como enfoque as condições exigíveis e recomendações a serem seguidas na inspeção e manutenção da faixa de domínio e do entorno que por ventura seja afetado pelo empreendimento durante a fase de operação.

Este Programa é baseado em requisitos técnicos e práticas recomendadas.

5 – DEFINIÇÕES

5.1 – Ponto Sensível

Trecho de faixa, duto ou acessório, no qual são consideradas mais vulneráveis as ações externas.

5.2 – Área Remanescente

Área de terreno, de dimensões definidas, adquiridas pela FERROUS para implantação de faixa de passagem de dutos, porém não ocupado totalmente pela faixa.

5.3 – Lindeira

Propriedade vizinha que faz fronteira com a faixa ou área de domínio da FERROUS.

5.4 – Terceiros

Pessoas físicas ou jurídicas que não fazem parte do quadro de funcionários da FERROUS.

5.5 – Interferente ou Solicitante

Órgãos públicos, concessionárias de serviços públicos, empresas privadas ou pessoas físicas em geral, que venham a solicitar o uso ou execução de obras na faixa.

5.6 – Cargas Máxima de Tráfego

Carga máxima admissível por eixo para tráfego nas faixas de dutos.

5.7 – Interferência

Qualquer obra ou serviço que venha a ser executado por terceiros nas áreas das instalações sob responsabilidade da FERROUS.

5.8 – Documento Regulador

Documento assinado entre o interferente ou solicitante e a FERROUS, no qual são estabelecidas as competências, condições e responsabilidades para execução da interferência.

5.9 – Invasão

Ocupação irregular por terceiros na faixa e áreas remanescentes sob a responsabilidade e/ou de propriedade da FERROUS.

5.10 – Inspeção Sazonal

Inspeções geológicas e/ou geotécnicas, realizadas na faixa do Mineroduto e áreas adjacentes, com periodicidade e épocas definidas, com o objetivo de verificar “in loco” e registrar em relatório específico, a criticidade dos possíveis pontos de ocorrências que possam colocar em risco o duto e outras instalações industriais.

5.11 – Leira

Pequena elevação de terra, podendo ser revestida com grama ou solo cimento, sendo executada de forma contínua sobre o terreno da faixa e na região onde o duto foi enterrado. Tem a função de melhorar a cobertura (impermeabilização), de aumentar a compactação do solo da vala de divisor de água pluvial. Normalmente, a leira é executada em formato triangular e de modo contínuo, sendo que a largura da base é igual a da vala e a altura igual ou maior que a metade da base.

5.12 – Espinha de Peixe

Pequenos montes de terra (15 a 20cm de altura) de formato triangular, de comprimento variado, ligando a leira às laterais da faixa. Executada sobre o solo natural da faixa, em terrenos com inclinação superior a 10°, espaçados entre si, no mínimo, a cada 10m. Tem por finalidade arrefecer o impacto a corrida das águas pluviais no solo, encaminhando para os sistemas de drenagem existentes, evitando a erosão do terreno da faixa e áreas adjacentes.

6 – INSPEÇÃO DAS FAIXAS

6.1 – Inspeção de Rotina

O objetivo dessa inspeção é observar, ao longo de toda extensão da faixa, áreas adjacentes e acessos, a existência de irregularidades ou não conformidades que possam alterar as condições físicas da faixa, causar esforços mecânicos anormais nas tubulações, colocar em risco as instalações existentes e danos ao meio ambiente, tais como:

- Erosão;
- Movimentação de terra (aterros, escavações, demolições);
- Movimentação de solo (deslizamentos, monitoramento de encostas);
- Tráfego de veículos e/ou equipamentos pesados sobre a faixa;
- Crescimento/plantio de vegetação;
- Deficiência do sistema de drenagem da faixa;
- Queimadas;
- Ocupação da faixa por terceiros;
- Realização de obras nas proximidades ou que interfiram com a faixa (construções, detonações, extração mineral);
- Deficiência em demarcação e sinalização de advertência;
- Zona de afloramento ou falta de cobertura do duto;
- Situação física da travessia de cursos d'água e cruzamento com rodovias;
- Identificação de instalações e acessos (estações válvulas, sistema de proteção catódica, travessias de rios e lagos, passagens aéreas);
- Condições das estradas de acessos aos pontos notáveis da faixa, que devem ser mantidas em condições trafegáveis;
- Depósito de entulhos, lixo ou sucata sobre a faixa;
- Situação de áreas cercadas (estações de monitoramento, estações de válvulas);
- Integridade dos equipamentos de monitoramento e controle.

As inspeções de faixa podem ser feitas de diversas formas, como exemplo:

- A pé, por equipes destinadas a essa finalidade;
- Com utilização de veículos próprios;
- Por embarcações;
- Por aeronaves (ex: helicóptero), seguida, se necessário, de uma inspeção local, onde forem detectadas anormalidades;

6.2 – Frequência das Inspeções

As inspeções de monitoramento e controle da faixa de servidão deverão acontecer bimestralmente.

A equipe composta de ao menos dois integrantes fará a inspeção de toda a faixa focando as atividades citadas no item 5.1, entre outras, como entrevistas com as comunidades visitadas.

O objetivo dessas entrevistas com a comunidade é monitorar e informar a comunidade sobre as operações do Mineroduto.

Trechos de cruzamentos com ferrovias e rodovias pavimentadas deverão ser inspecionados mensalmente.

Caso seja constatado alguma situação de anormalidade (ex: chuvas fortes ou intermitentes), inspeções específicas deverão ser planejadas juntamente com a equipe de geotecnia.

6.3 – Inspeções Eventuais

6.3.1 – Ações de terceiros – Obras e/ou invasões

No que se refere à ação de terceiros, a inspeção deve atentar para os serviços executados nas faixas por terceiros ou regiões que são passíveis de invasão, devendo ser seguidos os procedimentos específicos.

6.3.2 – Ocorrências Geológico-Geotécnicas

Os pontos de inspeção são os determinados pelas inspeções de rotina e/ou geológico e geotécnicas, de acordo com os procedimentos específicos.

6.3.3 – Inspeção de Válvulas de Bloqueio, Lançadores/Recebedores de “Pig” e Estações de Monitoramento

A inspeção de válvulas de bloqueio e lançadores/recebedores de “pig” consiste na inspeção visual para avaliar suas condições físicas, quanto a vazamentos, pintura, revestimento, acesso, sinalização, dispositivos contra vandalismos e/ou inviolabilidade limpeza da caixa de válvulas. Essa inspeção será realizada pela equipe de manutenção através de procedimentos específicos.

A equipe de inspeção de faixa irá verificar as condições do cercado (cerca e portões) das instalações, do acesso ao interior das caixas de inspeção e das câmaras de monitoramento (tampa e escada), impermeabilidade e os equipamentos instalados no duto e os sistemas de comunicação e alimentação elétrica, quando houver.

Caso ocorra infiltração de água no interior das caixas e das câmaras, a equipe deverá providenciar o esgotamento e a melhoria na impermeabilização, deve-se atentar para que os equipamentos não sejam afetados.

6.3.4 – Inspeção de Travessias – Submersas

A inspeção das travessias submersas de dutos sob cursos d'água ou formações lacustres tem por finalidade verificar as seguintes situações:

- Condições dos dutos sob o leito do curso d'água e formações lacustres (cota de enterramento, trechos descobertos ou livres, tipo de solo que serve de apoio, situação da jaqueta de concreto, alças de deformação);
- Condições das margens (estabilidade, obras de contenção, revestimento vegetal);
- Condições das sinalizações, placas de aviso e marcos nas margens;
- Alteração da calha do curso d'água, vazão ou nível máximo d'água;
- Dragagem;
- Extração de areia;
- Verificação da existência de trecho expostos do duto, avaliando estado do duto.

A inspeção deverá acontecer de forma visual e através de entrevistas com as comunidades do entorno, mediante alguma anomalia.

6.3.5 - Critérios Mínimos para Determinação das Travessias a serem Inspeccionadas com Mergulhador no Trecho Submerso:

- Rios ou cursos d'água com largura, distância entre margens (parte de baixo que fica em contato com a água), maior que 50 m e/ou lâmina d'água maior que 4 m;
- Formações lacustres (lagos, represas ou pequenas enseadas) em que o trecho submerso tenha mais que 150 m de extensão;
- Rios ou formações lacustres com navegação comercial;
- Baías ou enseadas em que o(s) duto(s) esteja(m) assentado(s) em lâmina d'água de até 25 m.

Todas as inspeções devem ser descritas em relatórios, descrevendo a metodologia empregada, instrumentação utilizada, mapas topográficos, dados de batimetria, mapa das feições do solo submerso (perfis até 10 m abaixo da geratriz inferior dos dutos), desenhos dos trechos, das travessias, planilha dos pontos medidos (cota de enterramento, extensão de trechos descobertos, anormalidades no(s) duto(s) e tipo de solo), recomendações para regularização da travessia ou parte da travessia.

6.3.6 – Inspeção de Travessias Aéreas

Na inspeção de travessias aéreas, o foco será nas condições do revestimento externo (pintura, concreto ou outro tipo), apoios e estrutura de suportaç o, estruturas de proteç o contra impactos externos ( rvores, pedras), sinalizaç o e dispositivos contra vandalismos e/ou inviolabilidade.

6.4 – Registro de Inspeç es e Recomendaç es

Quando da realizaç o das inspeç es das faixas, devem ser emitidos relat rios de inspeç o, arquivados em meio f sico ou digital, de modo a compor seu hist rico de inspeç o e manutenç o com a finalidade de facilitar a consulta e verificaç o das condiç es atuais da faixa e das instalaç es existentes.

6.4.1 – Relat rio de Inspeç o e Manutenç o da Faixa de Dutos

Recomenda-se que conste do relat rio de inspeç o:

- Identificaç o da faixa (segmento, trecho, quilometragem), t tulo, n mero do relat rio, per odo da inspeç o e data do relat rio; no caso de serviç os executados por empresa contratada, recomenda-se identificar o nome da empresa e n mero do contrato;
- Objetivo ou refer ncia, nome da faixa, dados da inspeç o realizada, documentos complementares, serviç os de manutenç o executados, conclus o, recomendaç es e informaç es adicionais, tais como: n mero de vias e destinat rios, observaç es para inspeç es futuras e relaç o de documentos anexados;
- Principais serviç os/obras em andamento;
- Identificaç o e assinatura com data, dos t cnicos e/ou engenheiros respons veis pela inspeç o.

7 – MANUTENÇÃO

7.1 – Manutenção da Faixa

Os principais serviços de manutenção das faixas que devem ser executados são:

- Limpeza da faixa;
- Obras de contenção e estabilização;
- Sistema de drenagem;
- Sinalização;
- Revestimento vegetal;
- Manutenção de acessos;
- Obras civis de urbanização;
- Limpeza de áreas cercadas;
- Manutenção predial.

Em função dos aspectos geográficos, regionais, bem como em determinados trechos a presença de comunidades, deverão ser elaborados procedimentos executivos, incluindo os recursos, descrição das principais tarefas e respectivos requisitos de segurança, meio-ambiente e saúde (SMS).

Antes da execução de quaisquer serviços ao longo da faixa deverá ser prevista a liberação de projetos e serviços rotineiros junto a:

- Proprietários (faixa de servidão de passagem);
- Órgãos públicos (prefeitura, meio ambiente);
- Concessionárias de serviços públicos;
- Comunidades;
- Outras partes interessadas.

7.2 – Limpeza da Faixa

A faixa de dutos deve ser identificada e visualizada em toda a sua extensão e largura. Para tanto qualquer vegetação nativa que não permita a visualização deve ser roçada com o objetivo de manter a faixa limpa e desimpedida para inspeções e outros serviços. As condições para a visualização aérea devem ser mantidas, sempre que possível, com a poda periódica das copas das árvores adjacentes. Nos casos em que a faixa estiver dentro de área de proteção ambiental devem ser obedecidos os condicionantes existentes nas Licenças Operacionais (LO) dos órgãos ambientais.

Dependendo do local e da autorização do proprietário, o material roçado poderá ser deixado sobre a faixa. Em regiões povoadas, urbanas e áreas cercadas, a vegetação cortada deve ser retirada e depositada em local licenciado.

Em faixas implantadas em condições que permitam legalmente o plantio e manejo de lavouras ou capineiras, as exigências restritivas de visualização e tráfego na faixa não são aplicáveis. As faixas são identificadas por sinalização apropriada.

A roçada da vegetação nativa alta e que não permite visualizar a faixa, pode ser executada de forma manual ou mecânica, deixando a roçada da vegetação em altura próxima do nível do terreno existente.

Dentro dos limites da faixa não é permitido o plantio de árvores de qualquer porte que tenham raízes profundas, pois danificam o revestimento anticorrosivo dos dutos. Executar o corte de arbustos e outras vegetações de porte, incluindo o destocamento de modo a não deixar raízes ou tocos de árvores sobre a faixa.

Capinar, com execução de aceiros, junto às instalações ao longo da faixa, tais como: marcos de sinalização, placas de aviso, pontos de testes, leitos de anodos, estações de drenagem elétrica, retificadores, estação de válvulas, etc.

Desobstruir os cursos d'água (valetas, córregos) que cruzam a faixa, com retirada de vegetação, entulhos e material de solo carregado, restaurando-se as medidas originais. Verificar se há exposição e dano no duto.

Desobstruir os bueiros, canaletas e caixas do sistema de drenagem da faixa, com retirada de entulhos, vegetação e material de solo carregado.

Retirar o material de solo carregado da parte inferior (pé) das “espinhas de peixe” e da leira, espalhando e compactando sobre a parte superior (crista) visando à reconstrução.

Remover todo e qualquer material existente sobre a faixa, decorrente de enxurradas e deslizamentos, bem como lixo depositado por terceiros.

7.3 – Obras de Estabilização, Contenção, Drenagem e Monitoramento

Planejar, projetar e programar os serviços, determinados pelas inspeções específicas ou geológicas e geotécnicas, necessárias para estabilização, contenção, drenagem e monitoramento dos terrenos das faixas de dutos ou no seu entorno.

As obras de estabilização, contenção, drenagem e monitoramento em geral, tais como: enrocamentos, barragens, cortinas atirantadas, muros de arrimo, revestimento de taludes, instalação de instrumentação para monitoramento de encostas devem ser projetadas por profissional legalmente habilitado.

As obras de contenção mais comuns, pequenos muros de arrimo (solo cimento, concreto, gabiões), devem ser previamente projetadas, levando-se em conta as características do solo, cursos d'água e condições climáticas.

7.4 – Drenagem Superficial

O escoamento ou condução das águas pluviais sob o terreno deverá ser por meio de bueiros, podendo ser utilizado tubo de concreto, conforme projeto específico.

Para escoamento das águas pluviais a céu aberto prever a instalação de canaletas pré-fabricadas ou moldadas “in loco” em concreto simples ou armado, conforme projeto específico.

Abertura de valas ou canais de drenagem em terreno natural deve ser através de escavação mecânica e/ou manual para melhoria do escoamento.

A destinação das águas pluviais tem que ser em local predeterminado e que não cause erosão no terreno. Para tanto devem ser previstas caixas de drenagem ou caixas dissipadoras, além de outros dispositivos de quebra da energia cinética decorrente do movimento das águas.

O projeto de drenagem superficial deve evitar problemas causados pelo deságüe das águas nas propriedades de terceiros e sistemas existentes, tais como, erosão localizada, assoreamentos ou perda de culturas e outras benfeitorias existentes.

7.5 - Sinalização

Verificar a existência e estado de conservação, e reparar sistemas de sinalização de segurança e pedagógica (educacional) tendo em vista as condições e restrições de operação e de outras atividades em cada local.

Toda área operacional deverá contar com placas de identificação, nome da empresa e dados referentes às autorizações pertinentes. Os limites de quaisquer instalações industriais devem dispor de placas de advertência quanto à proibição da entrada e permanência de pessoas estranhas, e demais sinalizações determinadas pelo sistema de gestão de meio ambiente, segurança e saúde ocupacional da Ferrous.

7.6 – Revestimento Vegetal

A vegetação nativa deve, preferencialmente, ser mantida em locais sujeitos a erosões e com declives acentuados, visando à preservação da faixa e seu entorno.

7.7 – Manutenção de Acessos

Devem ser mantidos em condições de tráfego (veículos leves) os acessos aos pontos notáveis listados abaixo:

- Áreas de válvulas;
- Estações de monitoramento de pressão (EM's);
- Retificadores e estações de drenagem elétrica;
- Locais de monitoramento de encostas;
- Estações de válvulas;
- Áreas de recebimento e lançamento de “pigs”;
- Principais travessias e cruzamentos;

7.8 – Limpeza de Áreas Cercadas

Capinar e roçar o interior de áreas cercadas, com retirada de vegetação das partes cobertas por brita, remoção de detritos, varrição de pisos, limpeza de paredes e tetos das edificações, limpeza das tubulações e acessórios. Externamente, junto à cerca que circunda a área, o terreno deve ser capinado (aceiro) em uma faixa de largura mínima de 2 m.

A frequência de limpeza deve ficar a critério do órgão operacional em função das condições locais (povoados, regiões urbanas, estradas).

Todos os serviços de manutenção deverão ser incluídos nos relatórios de inspeção.

8 – RELAÇÃO COM A COMUNIDADE

8.1 – Comunicação com a Comunidade

Implantar programa ou procedimento de comunicação com a comunidade vizinha às faixas de dutos, informando a existência das faixas, bem como do duto e o produto transportado, além de aspectos de segurança relacionados à operação do mesmo.

Além do contato verbal, podem ser utilizados outros meios de informação, como por exemplo: palestras, folhetos, revistas, cartazes, calendários, entre outras.

Todo o contato com as comunidades deverão ser mantidos em registro, bem como eventuais manifestações e respectivas soluções adotadas.

A frequência de contatos com a comunidade deve ser definida no programa ou procedimento de comunicação com a comunidade vizinha às faixas de dutos.

Quando da realização de palestras, visitas as áreas operacionais ou outro tipo de evento com as comunidades, órgãos públicos, concessionárias de serviços públicos, Corpo de Bombeiro, Marinha, órgãos de meio ambiente e entidades de classe, devem ser apresentado mapas de localização das faixas de dutos e elaborado relatório específico.

8.2 – Atendimentos às Comunicações das Comunidades

Registrar e tratar as demandas encaminhadas pela comunidade via telefone (0800 ou outro), por meio de contatos diretos, correspondências e outros meios de comunicação, conforme procedimento específico.

Divulgar as comunidades os telefones de contato existentes no órgão operacional, podendo ser por meio de contato direto, sinalização (placas de advertência ou marcos) e folhetos.

9 – REQUISITOS DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE

9.1 – Requisitos de Segurança

As forças de trabalho envolvidas nas etapas definidas no escopo deste procedimento deverão possuir treinamento em segurança industrial e permissão para trabalho:

- Serviços de manutenção de faixas de dutos, dutos e seus acessórios, devem ser objeto de permissão de trabalho, conforme a normas internas da FERROUS;
- Todo o pessoal envolvido na manutenção deve estar ciente dos perigos/riscos das tarefas a serem executadas por meio de Diálogo Diário de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (DDSMS).

Todo serviço envolvendo escavação deve ter procedimento específico para sua execução, constando de lista de verificação e projeto, este último caso seja necessário, com base na norma regulamentadora NR-18 e norma ABNT NBR 9061. O procedimento deve ser elaborado e aprovado por profissional legalmente habilitado.

Todo serviço não-rotineiro ou que não tenha procedimento específico para sua execução deverá ser avaliado quanto à sua potencialidade de perigo/risco e definições de ações mitigadoras (APR/APP).

A força de trabalho deve utilizar os EPI's necessários adequados e previstos para a execução dos serviços, de acordo com as premissas estabelecidas na norma regulamentadora NR-6.

9.2 – Requisitos de Meio Ambiente

A força de trabalho deve ser treinada quanto à proteção ambiental antes do início dos serviços, conforme procedimento específico do órgão operacional.

Os resíduos gerados em serviços devem ser tratados de acordo com o procedimento específico do órgão operacional.

Os serviços de manutenção de faixas que atravessam Áreas de Proteção Ambiental (APA), Unidades de Conservação (UC) ou Reservas Biológicas (REBIO), devem seguir os condicionantes existentes nas Licenças Operacionais (LO) dos órgãos ambientais.

Antes de executar serviços em cursos d'água (travessias), deve ser verificada a necessidade de obtenção de licença específica junto aos órgãos públicos reguladores locais.

A retirada de vegetação (árvores, arbustos e outras espécies nativas) que seja regulada por lei, deve ser avaliada quanto a real necessidade da retirada, assim como, da obtenção de licença perante aos devidos órgãos públicos locais.

ANEXOS

ANEXO 1 - ART E CTFS